

POSTOS BCA

Pref. Mun. de Ubitatã
Fls. 209
Controle Interno

B. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 02.779.501/0001-43

Inscrição Estadual: 901.70083-47

PEDIDO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – PARANÁ

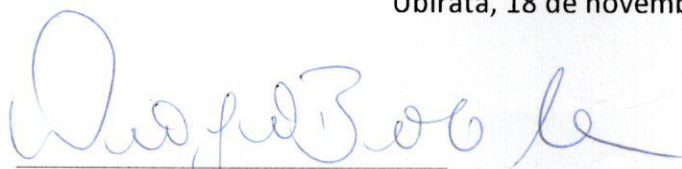
SETOR LICITAÇÃO

A empresa B. C. COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ 02.779.501/0001-43, sito a Av. Ascânio Moreira de Carvalho, n°. 629, centro, CEP 85.440-000 – Ubitatã- Paraná, através do seu socio administrador Senhor (a) Diogo Bocalon, portador da cédula de identidade RG. N.º 7.394.599-2/SSP-PR e do CPF sob n.º 007.505.129-03, e-mail diogobocalon@msn.com, fone (44) 3543-2805, residente e domiciliado na avenida Joao Medeiros, n°. 1998, centro, CEP 85.440-00 Ubitatã-Paraná, vencedora da Licitação, Pregão Eletrônico n°. 93/2020, viemos através desde solicitar o **Reequilíbrio Econômico – Financeiro**, conforme previsto no art. 65 da Lei Federal n°. 8.666/93, pois diante do preço hoje praticando junto a esta prefeitura está sendo inviável o fornecimento de combustíveis Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S-10 conforme planilha a baixa e notas em anexo para comprovação de nosso preço de compra, fora o custos fixo e variáveis para composição do preço final.

Combustível	Preço Licitação	Preço de Compra
Óleo Diesel S500	R\$ 3,05	R\$ 3,06
Óleo Diesel S10	R\$ 3,08	R\$ 3,09

Certo que a solicitação será atendida fique com voto de estima e admiração.

Ubitatã, 18 de novembro de 2020.



DIOGO BOCALON
RG. 7.394.599-2/SSP-PR
CPF 007.505.129-03

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA Fone: (21)3891-2525 ROD BR 277, S/N - CASCAVEL VELHO 85818-560 - CASCAVEL - PR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.399.044 SÉRIE 3 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1133 3371 2200 4114 5500 3000 3990 4410 1046 4265 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		PROTÓCOLO / DATA DE AUTORIZAÇÃO 141200218819297 - 13/11/2020 10:17:18			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90499384-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT 90500394-10		CNPJ 33.337.122/0041-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL B.C.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 02.779.501/0001-43		DATA DA EMISSÃO 13/11/2020	
ENDEREÇO AV ASCANIO M. DE CARVALHO, 629		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85440-000	
MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR		FONE / FAX (44)3543-3312	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90170083-47		HORA 10:46:50	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ID	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
1	15190002	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE. III.	27101921	000	5655	LT	5.000,000	3,08180	15.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Pref. Mun. de Ubiratã
Fis. *[assinatura]*
Controle Interno

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	15.309,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	15.309,00

FATURA / DUPLICATA

0001 16/11/2020 R\$15.309,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL T D C BOCALON COM E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário/F		CÓDIGO ANTI 		PLACA DO VEÍCULO BCA6G44		UF PR		CNPJ / CPF 12.921.313/0001-61	
ENDEREÇO AV YOLANDA L DE CARVALHO 1030		MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90581168-12					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	LIQUIDO						
5000	COMBUSTIVEL G	IPIRANGA	Netsof.LIB.NFe.V400.Scher	4.085,000	4.085,000						

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel+Bio- Base=3,2000 ICMS=0,3840. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 16.000,00 ICMS R\$ 1.920,00. Mistura de 11% de B100 conforme RESOLUCAO No 831/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - DOU. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: GALLEY CANDIDO LUIZ/02997678927/71091732(ESP). O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 1600/2020(500B). Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estívidos para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Lacs: 1177970 1177971 1177972 1177973 1177974 1177975 1177976 1177977 1177978 1177979 1177980 1177981 1177982 1177983 1177984 1177985 1177986 1177987 1177988 1177989 1177990

RESERVADO AO FISCO

RECETEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMIÇÃO: 13/11/2020 VALOR TOTAL: 15.309,00 DESTINATÁRIO: B.C.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV ASCANIO M. DE CARVALHO, 629, CENTRO.
85440-000 - UBIRATA-PR

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.399.044
SÉRIE 3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA Fone: (21)3891-2525 ROD BR 277, S/N - CASCAVEL VELHO 85818-560 - CASCAVEL - PR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.399.045 SÉRIE 3 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 1133 3371 2200 4114 5500 3000 3990 4518 6304 4645 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		PROTOCOLO / DATA DE AUTORIZAÇÃO 141200218819301 - 13/11/2020 10:17:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90499384-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT 90500394-10	CNPJ 33.337.122/0041-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL B.C.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 02.779.501/0001-43	DATA DA EMISSÃO 13/11/2020
ENDEREÇO AV ASCANIO M. DE CARVALHO, 629		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000
MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR	FONE / FAX (44)3543-3312
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90170083-47	HORA 10:46:56

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ID	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1	15310002	OD B S-10 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE. III.	27101921	000	5655	LT	5.000,000	3,06250	15.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Pref. Mun. de Ubitatã
Fls. 218
Controle Interno

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	15.462,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	15.462,50

FATURA / DUPLICATA

0001 16/11/2020 R\$15.462,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL T D C BOCALON COM E TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário/F	CÓDIGO ANTT BCA6G44	UF PR	CNPJ / CPF 12.921.313/0001-61
ENDEREÇO AV YOLANDA L DE CARVALHO 1030		MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90581168-12
QUANTIDADE 5000	ESPECIE COMBUSTIVEL G	MARCA IPIRANGA	NUMERAÇÃO Netsof.LIB.NFe.V400.Schen	PESO BRUTO 4.165,000	LÍQUIDO 4.165,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10•Bio- Base=3.2300 ICMS=0.3676 Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - S.Calc. R\$ 16.150,00 ICMS R\$ 1.938,00. Mistura de 11% de B100 conforme RESOLUCAO No.831/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - DOU. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: GALILEY CANDIDO LUJZ/02997678927/11091732(ESPP) O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apes vcto cobrar atual. monetaria, acrescdo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade. 1599/2020(S10B). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacs: 1177970 1177971 1177972 1177973 1177974 1177975 1177976 1177977 1177978 1177979 1177980 1177981 1177982 1177983 1177984 1177985 1177986 1177987 1177988 1177989 1177990	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSION: 13/11/2020 VALOR TOTAL: 15.462,50 DESTINATÁRIO: B.C.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV ASCANIO M. DE CARVALHO, 629, CENTRO, 85440-000 - UBIRATA-PR		NF-e Nº 000.399.045 SÉRIE 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MANIFESTAÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA	
Processo:	4981/2020
Finalidade:	Requerimento financeiro, Diesel BS-10 e BS-500 contrato 319
INTERESSADO:	Divisão de Licitação

Trata-se de manifestação sobre a solicitação de reequilíbrio financeiro da empresa **B. C. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, recebido no dia 20/20/2020 protocolo nº25179, datado de 18/11/2020 Objeto (acréscimo) no Processo Licitatório 4891/2020, para fornecimento de combustível durante a vigência do contrato nos termos descritos no processo, alegando não ser viável a entrega do produto pelo preço praticado.

A Divisão de Controle Interno procedeu à análise da supracitada solicitação e **constatou que:**

- A empresa participou do processo de licitação - pregão eletrônico na data de 02/09/2020, onde a mesma foi consagrada como vencedora.
- O valor da licitação do contrato em comento são:

Item	Descrição	Quantidade	Valor/ litro
1	Diesel Comum	309.000	R\$ 3,03
2	Diesel BS-10	220.000	R\$ 3,08

- No dia 07/10/2020 houve um pedido de reequilíbrio econômico e esse órgão de Controle concluiu para o não reajuste.
- No dia 16/11/2020 a empresa fez nova solicitação de reequilíbrio, também sem êxodo.
- As notas nº391921 e 391920 datadas 02/09/2020, data da licitação, do Diesel Bs-500 e Diesel BS-10 apresenta valores superiores ao lance ofertado na licitação em questão (R\$ 3,1165 e R\$ 3,1395).
- As notas nº 399044 e 399045 apresentada para solicitação do reequilíbrio possui valores de (R\$ 3,0618 e R\$ 3,0925).



Considerando que o item D-2 do Art.65, determina que o reequilíbrio destina-se unicamente para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

Considerando que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e **para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa**, o pedido deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio;

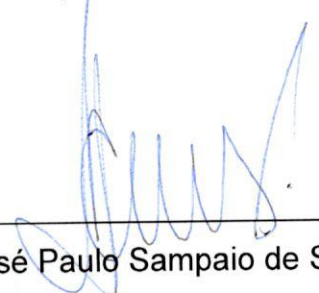
Considerando que empresa requerente sendo a única participante do certame, estava ciente do custo do produto no dia da licitação **(02/09/2020)**, conforme a nota acima citada, mesmo assim abaixou a proposta, assumindo uma perda no contrato de 12 meses;

Considerando que houve baixa nos combustíveis conforme as notas apresentadas, ocorreu aumento de ganho para empresa a partir da data da assinatura do contrato.

Sendo assim, o Controle Interno conclui pelo o não reequilíbrio dos preços, pois não há variação que justifique o pedido de reajuste financeiro.

É o parecer.

Ubiratã, de 23 de novembro de 2020.



José Paulo Sampaio de Souza

CGM- Div de Contr. Interno, Auditoria Governamental e Transparência.

